



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO – 2020**

# ITEM 28

(Resolução TC Nº 110, de 9 de dezembro de 2020)

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL JOAQUIM NABUCO Rua Manoel Queiroz da Silva, 145, Torrinha,  
Cabo de Santo Agostinho, Pernambuco.

CEP: 54525-180

Telefone: (81) 3521-6645



Documento Assinado Digitalmente por: RIZELMA SORAIA FERREIRA, LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6735e92a-939a-4dde-8e15-c8466a9125af



**PREFEITURA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Documento Assinado Digitalmente por: RIZELMA SORAIA FERREIRA, LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6735e92a-939a-4dde-8e15-c8466a9125af

## DECLARAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no **item 28 do Anexo II da Resolução T. C. nº 110/2020** do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE, que este órgão vem declarar que não houve nenhuma Auditoria no exercício de 2020 e, conseqüentemente, não foi constatada nenhuma irregularidade passível de medidas corretivas pelo Controle Interno.

Cabo de Santo Agostinho, 31 de dezembro de 2020.

**RIZELMA SORAIA FERREIRA**  
Controladoria Geral do Município